



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no exercício de suas competências institucionais, é responsável pela gestão e manutenção de diversas unidades, incluindo o Centro de Informações Ambientais (CIAM) e o Parque da Cidade, garantindo a execução eficiente de serviços voltados à preservação ambiental, fiscalização, educação ambiental e atendimento ao público.

Nesse contexto, a prestação de serviços de lavagem de veículos é essencial para manter a frota da SEMMA em condições adequadas de uso, garantindo a conservação e a higiene dos automóveis utilizados em deslocamentos administrativos, operações de fiscalização e ações ambientais.

A demanda por esse serviço justifica-se pelo uso frequente dos veículos da secretaria, que são expostos a poeira, lama e resíduos durante as operações em áreas urbanas e rurais. A limpeza regular evita o acúmulo de sujeira que pode comprometer a visibilidade, a segurança e a vida útil dos veículos, além de contribuir para uma imagem institucional positiva perante a sociedade.

Além disso, a terceirização desse serviço permite otimizar os recursos públicos, evitando a necessidade de infraestrutura própria para lavagem e garantindo um atendimento ágil e eficiente.

Escopo dos serviços contratados:

- Lavagem completa: limpeza interna e externa dos veículos, incluindo higienização dos estofados e painéis;
- Lavagem simples: remoção de sujeiras externas e limpeza básica do interior do veículo;

Além de garantir um ambiente adequado para o suporte às atividades institucionais, essa contratação contribui para a eficiência da gestão pública, promovendo a preservação da frota, a segurança dos servidores e a continuidade das operações essenciais realizadas pela SEMMA, CIAM e Parque da Cidade.

Santarém, 27 de março de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS